



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

Ata da Quinta Reunião da Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Itajubá (SINTUNIFEI), realizada aos dezesseis dias de fevereiro de dois mil e dezesseis, em sua sede, com início às dezoito horas e vinte e cinco minutos e término às vinte horas, estando presentes nesta reunião o Presidente Antônio Lázaro Ribeiro, o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques, o Secretário José Maria dos Santos, o Suplente de Tesoureiro Alexandre Germano Marciano, sendo que o tesoureiro Marcos Del Ducca chegou atrasado para reunião e assim participou com direito apenas a fala, sem direito a voto, visto que o seu suplente tinha assumido a titularidade e já ter votado algumas questões. Assuntos que foram tratados nesta reunião: o Vice-Presidente Paulo Sérgio Marques fez a leitura da 4ª (Quarta) Ata da Diretoria Executiva (D.E.) de 02/02/2016 (dois de fevereiro de dois mil e dezesseis) sendo aprovada e assinada por todos os presentes nesta reunião. Quanto a visita aos apartamentos do Condomínio Assefei, foi proposta que o Presidente, o secretário e o funcionário do sindicato, Flávio, irão na terça feira, dia 23/02/2016 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis), após o horário de expediente, ou seja, após às 18:00 (dezoito horas). Também foi colocado em votação e decisão unânime de se elaborar uma folha de ponto para os funcionários do SINTUNIFEI registrarem a entrada e saída dos seus horários de trabalho. Quanto aos servidores sindicalizados que deixaram de pertencer ao quadro da UNIFEI, o Presidente, em cumprimento do artigo 23 (vinte e três), item II (dois) do Estatuto do SINTUNIFEI, onde se lê: *ou exoneração do quadro da UNIFEI...*, propôs primeiramente comunicar a esses, que eles próprios devem se desfiliação do SINTUNIFEI, tendo um prazo de 60 (sessenta) dias para assim procederem para as suas devidas adaptações. Após esse prazo, se assim não procederem estarão automaticamente desfiliação, devido a imposição estatutária. Quanto a confecção de tabela de valores de dívidas, perdão de dívidas, prazo para emissão de vales quando em dívidas, aguardamos a manifestação da Suplente de Secretário Cleide, que ficou encarregada desses temas. Quanto aos novos convênios solicitados e a reforma da edícula o Presidente pediu que fossem suspensos temporariamente por força do Regimento Interno que impõe manifestação prévia da Assembleia-Geral sobre esses assuntos. Assim sendo, temos que alterar, além do estatuto, também o Regimento Interno da Diretoria Executiva, ambos do sindicato. Quanto à compra de cadeira e mesa para o presidente, foram em cumprimento de decisões da Diretoria Executiva, faltando a compra de cadeiras para a mesa de reuniões. Também foi doada uma geladeira que pertencia ao servidor José Renato, este autorizando sua doação a quem o sindicato desejasse, e então foi doada ao Secretário Flávio do SINTUNIFEI. Quanto a permanência dos materiais do ex Presidente Marcos Del Ducca, guardados no sindicato, o Presidente sugeriu sua retirada, o que foi aceito por unanimidade pela Diretoria Executiva. Quanto ao Processo Vale Alimentação, o Presidente comunicou que a advogada Conceição Aparecida, disse ser causa ganha, esperando a sua execução, mas que faltam alguns documentos de algumas pessoas. O Presidente, em conjunto com a Izabel, funcionária do SINTUNIFEI, ficou de realizar um levantamento de esses servidores que estão com documentos em falta em todos os processos e enviar correspondências a cada um deles, solicitando urgência na entrega desses documentos, estipulando um prazo de máximo, cinco dias úteis para a entrega desses documentos. Se assim não o fizerem, os advogados estarão autorizados a prosseguirem imediatamente com os processos, para não travar sua tramitação. Quanto a paralisação do dia 24/02/2016 (vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis) convocado pela FASUBRA Sindical, a Diretoria Executiva decidiu marcar Assembleia-Geral



SINTUNIFEI

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da
Universidade Federal de Itajubá - MG

Avenida BPS, 1913 - Bairro Pinheirinho - CEP: 37.500-176 Itajubá / MG Telefone: (35) 3622 - 3256 Fax: (35) 3622 - 6042
Email: sintunifei@unifei.edu.br

dia 18/02/2012 (dezoito de fevereiro do corrente ano) às quinze horas com as seguintes itens de pauta, no total de vinte e um, conforme Edital de Convocação da Segunda Assembleia-Geral Extraordinária. Quanto ao Ofício enviado aos funcionários do SINTUNIFEI, Flávio E. de Magalhães, Izabel R. dos Santos, Márcio V. de Souza Nunes o Presidente leu o seguinte: *Senhores funcionários. Para que se cumpra a legislação da CLT, e de acordo com decisão da Diretoria Executiva e orientação dos advogados do SINTUNIFEI, os senhores não devem, sob forma alguma, dar expedientes administrativos fora dos seus horários de trabalhos. Para tanto, solicitamos que seja providenciada uma placa com o horário de expediente desse sindicato e afixada no seu portão de entrada. Certo de compreensão e atendimento, ficamos agradecidos no tempo da atenção.* Quanto ao Ofício encaminhado ao Reitor, sobre Comissão dos Turnos Contínuos, o Presidente leu o Ofício número CNPI 02/2016. (Comissão de Negociação das Pautas interna/dois de fevereiro de dois mil e dezesseis). Quanto a mensagem enviada ao Conselho Fiscal, o Presidente leu o e-mail de solicitação 002 (zero, zero, dois) que trata dos nomes para o Conselho Fiscal sendo que a diretoria os aprovou ad-referendum da Assembleia Geral. Quanto ao parecer dos Advogados sobre o Aditivo da Unimed, o Vice-Presidente leu o parecer deles, que informa estar esse aditivo correto, dentro da legalidade, sendo esse aditivo aprovado pela Diretoria Executiva. Quanto a Revisão do Estatuto, ajuda de Custo e o Regimento Interno, ficará para próxima reunião da Diretoria Executiva, como assunto a ser tratado com exclusividade. Encerrando essa reunião, reafirmamos a próxima reunião para terça feira dia 23/02/2016 (vinte e três de fevereiro de dois mil e dezesseis) às 18:00 (dezoito) horas, na Sede do SINTUNIFEI. Esta ata, após lida e aprovada, será assinada por mim, José Maria dos Santos, secretário, e demais membros da Diretoria Executiva presentes à reunião. Itajubá, aos dezesseis dias de fevereiro de dois mil e dezesseis.////

Presidente: Antônio Lázaro Ribeiro _____

Vice-Presidente: Paulo Sérgio Marques _____

Secretário: José Maria dos Santos _____

Tesoureiro em exercício : Alexandre Germano Marciano _____

Marcos Antônio Dell Ducca _____